



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DA PREFEITA



LEI Nº 1544, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Publicado no B.O.M.M. Nº 76
Em 01/07/2011.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de **RUA ANTÔNIO VIDAL DE NEGREIROS**, a artéria pública frontal com a Rua José Medeiros Damasceno, localizada na Quadra 126, no Bairro Campo da Mangueira, no sentido Leste/Oeste, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA EM 27 DE JUNHO DE 2011.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL